



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025/IMAAR

Processo SEI-2025-24001221, o Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição e instalação de fechadura eletrônica com tag de acesso via RFID com mínimo de 100 tags, painel de senha, para porta pivotante de vidro com fechamento em alvenaria, e chave de emergência.

2º – FAVORECIDO: ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 13.652.354/0001-62.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será realizado conforme item 15 do Termo de Referência, DOC-SEI-00784491.

5º – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo e local será conforme item 6.2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00784491.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00820568.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20251234, Dotação nº 34.3401.04.122.0204.2713.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000964, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 13.652.354/0001-62, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 28 de novembro de 2025.

Maurício Lamego Pinho
Diretor-Presidente do IMAAR



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Lamego Pinho, Presidente**, em 28/11/2025, às 16:58, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00869318** e o código CRC **1D189F70**.

Referência: Processo nº SEI-2025-24001221

SEI nº 00869318

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: